



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2019/97 (CONTJOR-TV)

Participações contra a TVI – dia 14/12/18 – Programa: “Deus e o Diabo” - Apresentação por José Eduardo Moniz de notícia acerca de alteração de provérbios por parte do PAN.

**Lisboa
13 de março de 2019**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2019/97 (CONTJOR-TV)

Assunto: Participações contra a TVI – dia 14/12/18 – Programa: “Deus e o Diabo” - Apresentação por José Eduardo Moniz de notícia acerca de alteração de provérbios por parte do PAN.

I. Participações

1. Deram entrada na ERC, a 17 de dezembro de 2018, quatro participações contra o serviço de programas *TVI*, propriedade do operador TVI – Televisão Independente, SA., relativas à emissão da rubrica “Deus e o Diabo” emitida a 14 de dezembro.
2. Três destas participações apresentam integralmente o mesmo texto, sendo assinadas por diferentes nomes. Os três participantes dizem-se militantes do PAN – Pessoas, Animais, Natureza e indicam ter assistido a «José Eduardo Moniz a insistir numa notícia falsa, onde dizia que o “ridículo da semana” era o deputado do PAN pois queria alterar os provérbios portugueses que se referem a animais, como em vez de pegar o touro pelos cornos, pegar antes as rosas pelos espinhos».
3. Notaram ainda que «o seu colaborador Moniz, onde afirma e reafirma com todas as letras o que o PAN já desmentiu através de um esclarecimento há dois dias público na sua página oficial do *facebook*, de que esta ideia não partiu do PAN, mas sim da PETA, organismo totalmente independente do PAN».
4. Defendem os participantes que o PAN afirmou que «não pretendia legislar contra os provérbios e não estaria disponível para impedir a liberdade de expressão dos portugueses».
5. A quarta participação vem denunciar que na rubrica identificada «José Eduardo Moniz insistiu em apresentar uma notícia falsa sobre a alegada alteração de provérbios nacionais por parte do PAN – Pessoas, Animais, Natureza, acerca de uma reportagem que saiu no *Expresso* e que visava uma iniciativa do PETA e não do PAN, na qual este partido foi apenas inquirido sobre o assunto».
6. Diz-se na participação que «o apresentador nem se deu ao trabalho de ler a reportagem original e muito menos o esclarecimento que o PAN fez sobre esta e, sobretudo, sobre o *copy-paste* e títulos sensacionalistas que vários outros órgãos de comunicação social nacional fizeram, apenas na caça do *clickbait*, sem se preocuparem sequer com a veracidade do que estavam a espalhar».

7. Na participação considera-se ainda «como se isso não fosse suficientemente grave, ainda apelida o deputado do PAN como “ridículo” da semana, sem qualquer respeito pelo mesmo, eleito democraticamente, e sem ter sequer reais fundamentos para o fazer».
8. Solicita ainda a atuação da ERC porque «nem tudo pode ser permitido a quem quer fazer campanhas em televisão ou nos jornais».

II. Análise e fundamentação

9. “Deus e o Diabo” é uma rubrica que integra o “Jornal das 8” de sexta-feira do serviço de programas generalista *TVI* conduzida por José Eduardo Moniz. Na sinopse o operador escreve: «**DEUS E O DIABO O regresso de José Eduardo Moniz à televisão** À sexta-feira no «Jornal das 8», contamos com a sua participação no debate em direto em «Deus e o Diabo». Inscreva-se [aqui](#)»
10. Os participantes alegam falta de rigor da rubrica no que respeita à escolha do “Pior da Semana”, na edição de 14 de dezembro de 2018. O deputado do PAN foi o eleito na categoria por, alegadamente, defender a substituição dos provérbios e expressões populares que envolvem animais por outras que não se lhes refiram. Alegam ainda que o tratamento dispensado a André Silva foi ofensivo na medida em que a sua alegada ação é classificada como «ridículo» da semana.
11. A ERC procede à análise da matéria indicada no âmbito das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nos artigo 7.º, alínea d), artigo 8.º, alíneas d) e j) e artigo 24.º, n.º3, alínea a) dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.
12. No que respeita à legislação aplicável ao exercício do jornalismo, atente-se no artigo 14.º, n.º1, alínea a) do Estatuto do Jornalista¹, que dispõe que é dever dos jornalistas: «Informar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião». Veja-se ainda a segunda parte da alínea f) do mesmo número, onde se estabelece que os profissionais devem «atribuir as opiniões recolhidas aos respectivos autores».
13. Foi visionada a edição da rubrica “Deus e o Diabo” integrada no “Jornal das 8” do serviço de programas *TVI* a 14 de dezembro de 2018. “Deus e o Diabo” consiste numa rubrica conduzida por José Eduardo Moniz, pessoa distinta do pivô do serviço noticioso em que está integrada, e num cenário também distinto. Assume-se como um espaço verificador de afirmações produzidas por

¹ Lei n.º 1/99, de 01 de janeiro.

atores sociais, sobretudo políticos, e convida à participação de telespectadores que entram na emissão através de videochamada (cf. relatório de visionamento anexo).

- 14.** No final da rubrica, em espaço destinado a eleger duas figuras para “O Melhor e o Pior da Semana”, o deputado do PAN, André Silva, recebeu a classificação de “Pior da Semana”.
- 15.** A escolha do deputado foi justificada na rubrica pelo facto de o seu partido ter apresentado uma «proposta ridícula» visando «alterar os provérbios e ditos portugueses que incluem animais» e são dados exemplos das alterações propostas pelo deputado: «Se fosse como André Silva queria, deixaríamos de dizer, por exemplo, “pegar um touro pelos cornos”, e passaríamos a “pegar uma flor pelos espinhos”. Também deixaríamos de poder dizer “matar dois coelhos de uma só cajadada” e passaríamos para o politicamente correto “pregar dois pregos com uma só martelada”. No mínimo é risível. Nós, pelo nosso lado, podemos continuar a agarrar o touro pelos cornos».
- 16.** O relatado pelo apresentador de “Deus e o Diabo” não fornece quaisquer elementos adicionais sobre a «proposta» do deputado do PAN – de que tipo de proposta se trata, se é uma ideia lançada para debate na opinião pública ou uma proposta no Parlamento de legislar no sentido de alterar por força de lei os provérbios mencionados. Falta contexto à informação de modo que não é possível perceber que tipo de iniciativa teria alegadamente tido aquele deputado.
- 17.** O assunto dos provérbios que mencionam animais fora, de facto, noticiado por diversos órgãos de comunicação social ao longo de vários dias que antecederam a emissão da rubrica em apreço e gerou debate nas redes sociais. Os títulos de algumas destas notícias sugeriam que o PAN seria apologista da alteração dos provérbios, no entanto, a leitura integral dessas notícias permitiu verificar que o partido manifestava simpatizar com em campanha da PETA – People for Ethical Treatment of Animals, uma ONG sediada nos EUA. Mas sem propor quaisquer intervenções ao nível legislativo (ou outras) no mesmo sentido em Portugal. Admite-se que alguns títulos de notícias em diferentes OCS pudessem induzir em erro os cidadãos, levando-os a interpretar que se tratava de uma ideia original do PAN e não uma campanha da PETA com a qual o PAN dizia simpatizar.
- 18.** A título de exemplo, cite-se alguns títulos publicados por OCS: «“Matar dois coelhos de uma cajadada”? PETA quer acabar com esta linguagem e tweet com alternativas torna-se viral²»; «Em vez de pegar o touro pelos cornos, “pegar nas flores pelos espinhos”: PETA quer eliminar

² in *Visão*, 05/12/2018, disponível em: <http://visao.sapo.pt/actualidade/sociedade/2018-12-05-Matar-dois-coelhos-de-uma-cajadada--PETA-quer-acabar-com-esta-linguagem-e-tweet-com-alternativas-torna-se-viral>

“linguagem antianimal”³»; “A PETA manda tirar o cavalinho da chuva. O PAN aprova”⁴; “Pregar dois pregos de uma só martelada... para salvar os coelhos”⁵; “PAN quer alterar provérbios com animais”⁶; “PAN alinha com a PETA para alterar provérbios com animais”⁷.

- 19.** A notícia do *Diário de Notícias* («A PETA manda tirar o cavalinho da chuva. O PAN aprova»), por exemplo, é citado o deputado do PAN em apoio à iniciativa da PETA dizendo compreender que haja resistência por parte das pessoas a alterar expressões que utilizam há várias gerações, mas ressalva que não existem planos do partido para lançar campanha idêntica em Portugal. Salienta que a linguagem é importante e que as expressões em causa encerram uma visão utilitarista dos animais. Exemplifica que o próprio utiliza já expressões alternativas: «André Silva assume que desde há algum tempo, nas suas publicações nas redes sociais, o partido tem tido o cuidado de assumir o “papel pedagógico de ir promovendo a alteração de algumas expressões tradicionais. Algumas delas eu próprio vou começando a introduzir no meu vocabulário”, conta. “Por exemplo”, revela, “em vez de ‘em águas de bacalhau’, dizemos: ‘Em águas de tremçoço’; em vez dos ‘Muitos anos a virar frangos’, são ‘Muitos anos a virar pimentos’; no lugar de ‘Matar dois coelhos de uma cajadada’, pomos ‘Pregar dois pregos de uma só martelada’; e em vez de ‘A galinha da vizinha é mais gorda do que a minha’ nós temos ‘a relva do vizinho é mais verde do que a minha’».
- 20.** O assunto gerou polémica que foi alimentada nas redes sociais e através de sítios de notícias falsas, alguns deles remetendo para declarações do deputado no Parlamento em teria recorrido à expressão «pela boca morre o peixe».
- 21.** De tal forma atingiu ênfase que levou a que o PAN publicasse um comunicado⁸ no seu sítio oficial, dois dias antes da emissão da rubrica em apreço, ou seja, a 12 de dezembro de 2018. Na comunicação, a organização partidária afirma estar a responder a «notícias falaciosas que afirmam que o PAN pretende alterar provérbios que contenham referências a animais».
- 22.** O partido afirma que «[e]m momento algum o PAN defendeu ou disse que acompanhava a campanha americana da PETA, nem sequer referiu que iria ou queria alterar provérbios com referências a animais [...] o PAN não vai apresentar nenhuma iniciativa sobre este assunto e considera que este não é um tema prioritário na sociedade portuguesa».

³ in *Público*, 05/12/2018, disponível em: <https://www.publico.pt/2018/12/05/p3/noticia/peta-quer-eliminar-linguagem-anti-animal-1853675#gs.DK7VFZmX>

⁴ in *Diário de Notícias*, 08/12/2018, disponível em: <https://www.dn.pt/1864/interior/a-peta-manda-tirar-o-cavalinho-da-chuva-o-pan-aprova-10291121.html>

⁵ in *Expresso*, 08/12/2018, disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2018-12-08-Pregar-dois-pregos-de-uma-so-martelada.-para-salvar-os-coelhos#gs.CetcTHdt>

⁶ in *Sábado*, 08/12/2018, disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/politica/detalhe/pan-quer-alterar-proverbios-com-animais>

⁷ in *TVI24*, 10/12/2018, disponível em: <https://tvi24.iol.pt/sociedade/25-12-2018/pan-alinha-com-a-peta-para-alterar-proverbios-com-animais>

⁸ <http://www.pan.com.pt/comunicacao/noticias/item/1722-esclarecimentos-alteracao-proverbios.html>

- 23.** O partido considera que a resposta dada aos OCS que contactaram os seus elementos foi «extrapolada e deturpada» para se fazerem «interpretações com contornos políticos perigosos e analogias a situações de fundamentalismos e autoritarismos que não correspondem à verdade».
- 24.** Defendeu ainda a liberdade das pessoas para concordarem ou discordarem dos assuntos como «a única atitude possível para preservar os valores democráticos e não violentos num mundo cada vez mais polarizado» e não deixa de salientar que a «apresentação exata dos factos é também um pilar fundamental na defesa destes valores», pelo que «não alinha com princípios ou visões de comunicação que tenham como finalidade a desinformação dos cidadãos e cidadãs na quebra de confiança nas instituições democráticas».
- 25.** Ao DN [cf. ponto 19, acima] o líder do PAN assumiu que o partido vem já alterando expressões populares nas suas comunicações e exemplificou algumas daquelas que o próprio diz usar. Embora assumia simpatia com a iniciativa e a sua adesão à ideia, demarca-se do lançamento de iniciativa semelhante em Portugal.
- 26.** O que a rubrica “Deus e o Diabo” veio induzir nos telespectadores foi, pois, que o PAN tomara a iniciativa de lançar uma «proposta» de alteração de provérbios e expressões populares, através de uma, isto é, algo mais do que uma opinião ou ideia defendida pela organização partidária, algo mais concreto e estruturado.
- 27.** Todavia, o que os elementos acima revelam é que, de facto, a ideia foi avançada por uma ONG enquanto campanha que circulou nas redes sociais, tendo iniciado no *Twitter*, onde foi publicado um conjunto de expressões com animais e a proposta de correspondentes sem referências a estes. Uma destas é citada pelo apresentador de “Deus e o Diabo” – «pegar uma flor pelos espinhos», a outra expressão que cita pertence ao líder do PAN, conforme citação no DN, já transcrita [cf. ponto 19, acima].
- 28.** Deste modo, resulta evidente que na rubrica “Deus e o Diabo” a *TVI* incorreu em falha de rigor informativo ao atribuir ao deputado André Silva, do PAN, uma iniciativa que, declaradamente, não lhe pertence, embora este se tenha manifestado apoiante da ideia. Num caso que gerara polémica, a *TVI* abandonou o dever de rigor e na sua rubrica dita verificadora de factos incorre numa imprecisão que, ao invés de contribuir para o esclarecimento de informação enviesada que circulava por diversas vias na Internet, incluindo alguns OCS, acabou por corroborar a imprecisão.
- 29.** Sendo por certo conhecedor desta realidade, caberia ao OCS cuidar de agir de acordo com a ética e a lei que orientam o exercício da atividade jornalística, demarcando-se de outros difusores de

informação, zelando pela qualidade da informação jornalística e contribuindo para o esclarecimento dos espectadores. No contexto atual, uma atuação responsável e no estrito cumprimento das normas da profissão é imperativo de forma a que se cumpra a função social do jornalismo.

- 30.** Não está em causa, note-se, a classificação do deputado André Silva como “Pior da Semana”, uma escolha que se baseará nos critérios editoriais da TVI. No entanto, não se pode deixar de salientar que a escolha é justificada com base num pressuposto impreciso, lançando nos telespectadores uma convicção errada em relação à ação da pessoa em causa. O efeito desta falta de rigor agrava-se dado o tom assertivo que é utilizado na rubrica. Não se trata de neutralizar o estilo inquiridor que a perpassa, mas antes notar que, ao veicular informação pouco rigorosa naquele tom, a mensagem deturpada ganha força e atribui ações a uma pessoa que efetivamente não as praticou. Deste modo, acaba por resvalar para o sensacionalismo, empolando uma situação que, para mais, não é rigorosa.
- 31.** “Deus e o Diabo” mostra-se uma rubrica híbrida em que o principal móbil é verificações de afirmações proferidas por protagonistas políticos e de outras esferas da sociedade. Tratando-se de verificação, é expectável que esteja apoiada em factos e não meramente opinativa. Aliás, a apresentação de reportagens sobre alguns dos assuntos tratados, acentua a perceção por parte dos espectadores de que se trata de um espaço de informação factual e não de opinião. No entanto, outros pequenos espaços integram a rubrica assumindo um carácter de opinião, como por exemplo, a intervenção de David Dinis em “No País das Maravilhas”, onde seleciona notícias que ao longo da semana lhe despertaram interesse por diversas razões.
- 32.** “O Melhor e Pior da Semana” é um espaço introduzido pelo apresentador, não sendo clara a sua natureza, isto é, não resulta inequívoco que se trate de um momento de opinião, sobretudo se tivermos em atenção toda a estrutura da rubrica em causa.
- 33.** Deste modo, é facto que na apresentação de “O Pior da Semana” é veiculada informação imprecisa, colidindo com o estipulado no Estatuto do Jornalista, artigo 14.º, n.º1, alínea a), conforme se nota acima, e a partir dela o apresentador tece um conjunto de considerações que, por esse motivo, não podem ser consideradas válidas.

III. Deliberação

Apreciadas quatro participações contra a *TVI*, propriedade da *TVI – Televisão Independente, SA*, pela edição de 14 de dezembro de 2018 da rubrica “Deus e o Diabo” integrante do “Jornal das 8”, considerando que esta incorreu em falta de rigor informativo, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nos artigo 7.º, alínea d), artigo 8.º, alíneas d) e j) e artigo 24.º, n.º3, alínea a) dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera recordar à *TVI* a obrigatoriedade de cumprir o dever de rigor informativo.

Lisboa, 13 de março de 2019

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de visionamento referente ao processo 500.10.01/2018/306

1. A TVI emitiu 14 de dezembro de 2018 a rubrica “Deus e o Diabo” inserida no “Jornal das 8”. a rubrica foi lançada pelo pivô do jornal da seguinte forma: «Estamos a chegar à hora em que tudo se agita. “Deus e o Diabo” com José Eduardo Moniz, dentro de 30 segundos». Segue-se um curto intervalo e retoma o “Jornal das 8” com a rubrica mencionada.
2. A rubrica assume um tom de *fact-checking*. O apresentador vai lançando perguntas sobre afirmações de líderes políticos, respondendo-lhes depois com dados que apresenta. Aparecem no ecrã por detrás de si essas mesmas perguntas são carimbadas com “FALSO” ou “VERADEIRO”, consoante a conclusão a que chega sobre os dados que apresenta.
3. Os assuntos abordados passam, em primeiro lugar pela greve dos enfermeiros, sendo questionadas as afirmações da ministra e do primeiro-ministro sobre ao assunto. Apresenta números sobre a greve e as suas consequências e questiona a ação do governo, sugerindo que este reagiu tardiamente a este protesto e que trata os enfermeiros de forma diferenciada em relação aos médicos. A propósito deste assunto, é apresentada uma reportagem sobre uma criança com uma doença rara que necessita de uma cirurgia de correção da anca que lhe aliviará a dor a que está sujeita, mas que, devido às greves, foi adiada várias vezes. A mãe da criança participa depois em direto no programa para comentar os sucessivos adiamentos da intervenção, assim como as dificuldades crescentes que a falta de cirurgia cria à criança e aos seus cuidadores. O apresentador salienta que por detrás de todos os números da greve, estão pessoas, «muitas delas em situações dramáticas».
4. O assunto seguinte tratado referiu-se à demissão de dezenas de diretores de serviço nos hospitais públicos em 2018, contabilizados no programa [142].
5. O programa inclui a participação em direto de espectadores que através das suas câmaras interagem com o apresentador. Um destes intervenientes coloca a questão sobre o papel do jornalismo diante das *fake news*, respondendo o apresentador que aquele programa era a prova de que é possível lutar contra o fenómeno, feito por jornalistas, mas com a participação dos espectadores: «Nós achamos que nós jornalistas é que devemos ser os intermediários da realidade em intensa conexão convosco. Este é um programa aberto, que é feito por jornalistas, mas também pelo espectador que nos acompanha».
6. Após estas intervenções, o apresentador informa que «já chega de falar de Saúde. Passamos à verificação de outros factos: precisamente há uma semana, o governo decidiu inovar: propôs,

não um, mas dois salários mínimos - 600 euros para o privado, 650 euros para os funcionários públicos». São mostradas as declarações de Rui Rio defendendo que o salário mínimo nacional não deve valorizar mais o trabalho no sector público do que no privado ou vice-versa. O apresentador conclui que Portugal é o único país da Europa onde existem dois valores diferentes para o salário mínimo.

- 7.** Seguiu-se a análise às declarações do ministro das Finanças que anunciara ter pago o que restava da dívida ao FMI, poupando em juros. Mas a dívida não desapareceu, foi paga com um empréstimo a juros mais baixos, mas continua a crescer, segundo o apresentador.
- 8.** Outros assuntos foram também abordados no mesmo tom, como a falta de barcos nas travessias do Tejo. Após a exibição de imagens de vídeo amador, que mostram pessoas exaltadas e as declarações do primeiro-ministro no Parlamento referindo que o concurso para a Soflusa e a Transtejo será aberto em janeiro, o apresentador refere que o dito já tinha sido prometido em abril que abriria no verão. No ecrã, o carimbo sobre esta «promessa» é «NÃO CUMPRIDA».
- 9.** Nos mesmos termos é comentada a «promessa» do secretário de Estado do Desporto de se iria legislar para que a coincidência de grandes eventos desportivos com eleições não voltasse a acontecer. Mas, segundo ao apresentador, tal não aconteceu e a final da Taça de Portugal coincide com as eleições Europeias em 2019, o que leva a que o governante esteja em conversações com a Federação Portuguesa de Futebol altere a data do jogo: «ou seja, quer que a FPF resolva um problema que ele próprio não conseguiu solucionar».
- 10.** Uma espectadora intervém no programa introduzindo a questão da eficácia da lei dos maus-tratos a animais, o IVA de 6% para touradas. O apresentador refere que no final do programa vai falar de animais e pede que fique atenta.
- 11.** Segue-se o comentário de David Dinis, chamado “O País das Maravilhas”, que apresenta notícias que ao longo da semana achou insólitas ou que interessantes.
- 12.** Depois de “A Frase da Semana”, o programa mostra “O Melhor e o Pior da Semana”. Como melhor, é apresentado um cidadão que, em estúdio, apresenta a sua petição para acabar com as faltas dos deputados, através de registo de dados biométricos.
- 13.** Por fim, como contraponto: «Para pior da semana escolhemos o deputado André Silva, líder do PAN, pela proposta ridícula do partido, visando alterar provérbios e ditos populares portugueses que incluem animais. Se fosse como André Silva queria, deixaríamos de dizer, por exemplo, pegar um touro pelos cornos, e passaríamos a pegar uma flor pelos espinhos. Também deixaríamos de

poder dizer “matar dois coelhos de uma só cajadada e passaríamos para o politicamente correto “pregar dois pregos com uma só martelada”. No mínimo é risível. Nós, pelo nosso lado, podemos continuar a agarrar o touro pelos cornos».

- 14.** A rubrica termina e o “Jornal das 8” prossegue com informações sobre o descarrilamento de um elétrico em Lisboa.

Departamento de Análise de *Media*